



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0057/2022, que "Institui Unidades de Castração Móvel de Cães e Gatos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

**Evandro Carlos dos Santos**  
Diretor Legislativo

